



Câmara do Município de Itapetininga
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 52/2021.

Dispõe sobre a incluir o aniversário do Distrito do Rechan no Calendário Oficial do Município e dá outras providências.

Art. 1º Institui no calendário Municipal de Itapetininga, o aniversário do Distrito do Rechan a ser comemorado anualmente no dia 14 (quatorze) de maio.

I - A comemoração se estenderá durante a semana referente ao dia do aniversário do Distrito do Rechan;

II - Durante a semana poderão ser realizadas palestras, com a finalidade de discutir melhorias para o distrito junto aos cidadãos, também serão organizados eventos esportivos, culturais e atividades para o público em geral.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.


George Felipe Oliveira de Araújo
Vereador



Câmara do Município de Itapetininga
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)

O presente Projeto de Lei que apresentamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, tem por objetivo incluir o aniversário do Distrito do Rechan no Calendário Oficial do Município.

O Distrito de Rechan com sede no bairro de igual nome e com território pertencente ao Município de Itapetininga-SP foi criado pela Lei nº 2.343 de 14/05/1980 que “Altera o Quadro Territorial-Administrativo do Estado, criando distritos”, referido Distrito conta com área territorial de 250,990 km², sendo o maior e mais populoso, conta com mais de 6 (seis) mil habitantes do Município.

Rechan é destaque no Município, pelo seu território, população e economia, neste último especial destaque por ser responsável por considerável arrecadação Municipal, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da Cidade.

Por fim, toda a história (anexo) do Distrito de Rechan trazem vasto lastro a justificar o “merecimento” de se instituir um projeto de lei para comemorar a sua criação.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos demais ilustres componentes desta Colenda Casa de Leis, e convicto de que nossa propositura receberá aprovação, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.


George Felipe Oliveira de Araújo
Vereador



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

LEI N. 2.343, DE 14 DE MAIO DE 1980

Altera o Quadro Territorial-Administrativo do Estado, criando distritos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - O Quadro Territorial-Administrativo do Estado, fixado pela Lei n. 8.050, de 31 de dezembro de 1963, repromulgada pela Assembléia Legislativa sob o n. 8.092, de 28 de fevereiro de 1964, fica alterado na conformidade do disposto na presente lei.

Artigo 2.º - São criados os seguintes distritos:

I - o de Alumínio, com sede no bairro de igual nome e com o território pertencente ao Município de Mairinque, com as divisas:

a) Entre os Distritos de Alumínio e Mairinque.

Começa na represa do Rio Sorocaba, na foz do Córrego Areia Branca; sobe por este até o encontro dos seus dois principais formadores, próximos à linha de alta tensão; segue pelo contraforte fronteiro em demanda do espigão divisor entre as águas do córrego Paiol Grande, à esquerda, e o ribeirão do Cocosa, à direita; continua por este divisor em demanda da foz do 1.º córrego à juzante do córrego Santa Rita no ribeirão do Varjão; sobe por aquele até sua cabeceira, daí prossegue pelo contraforte em demanda da foz do córrego que passa no sítio do Dr. Reis Tomé, no córrego dos Pintos; desce por este até sua foz no ribeirão do Varjão, pelo qual prossegue até sua foz no ribeirão Pirajibu.

b) As divisas do Distrito de Alumínio com os Municípios de Sorocaba, Votorantim e Ibiúna permanecem conforme descritas na Lei n. 8.092, de 28 de fevereiro de 1964.

II - o de Engenheiro Coelho, com sede no bairro de igual nome e com o território pertencente ao Município de Artur Nogueira, com as divisas:

a) Entre os Distritos de Engenheiro Coelho e Artur Nogueira:

Começa no divisor entre as águas do ribeirão da Vatinga, ao norte, e as do ribeirão da Boa Vista, ao sul, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Mato Dentro; desce por este, até a foz do córrego do Mato Dentro, de onde vai em reta, à foz do córrego da cachoeira no Ribeirão Boa Vista; sobe pelo córrego da Cachoeira, até sua cabeceira mais ocidental, no divisor entre as águas do ribeirão da Boa Vista e as do ribeirão do Pinhal; segue por este divisor, em demanda da cabeceira mais oriental do córrego Espriado ou do Barreiro, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda de J. Sampaio.

III - o de Itaim Paulista, com sede no bairro de igual nome e com o território pertencente ao Município de São Paulo, com as seguintes divisas:

a) Com o Distrito de São Miguel Paulista:

Começa na foz da água das Taperas, no ribeirão do Lajeado, desce por este até sua foz no rio Tietê.

b) Com o Município de Guarulhos:

Começa no rio Tietê na foz do ribeirão do Lajeado, pelo qual sobe até a foz do córrego Parati-Mirim.

c) Com o Município de Itaquaquecetuba:

Começa na foz do córrego Parati-Mirim, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Três Pontes; sobe pelo ribeirão Três Pontes até a foz do córrego de A. Soares.

d) Com o Município de Ferraz de Vasconcelos:

Começa no córrego de A. Soares, no ribeirão Três Pontes; sobe pelo córrego de A. Soares até sua cabeceira Sudocidental no divisor Três Pontes-Itaim; segue por este divisor em demanda da

foz do córrego de Paulo Erfurt ou São João no córrego do Itaim; sobe por aquele córrego até sua cabeceira no divisor Itaim-Lajeado; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Artur Freire.

e) Com o distrito de Guaianazes:

Começa na cabeceira do córrego de Artur Freire, no divisor Itaim-Lajeado; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego João Botelho, pelo qual sobe até sua foz no ribeirão do Lajeado, pelo qual sobe até a foz da Água das Taperas, onde tiveram início estas divisas.

IV - o de Pedrinhas Paulista, com sede no bairro de Pedrinhas e com o território pertencente ao Município de Cruzália, com as seguintes divisas:

a) Com o Município de Maracá:

Começa na confluência do eixo principal da represa Capivara, com o eixo do braço correspondente ao ribeirão Anhumas; segue por este eixo até cruzar com o eixo do braço correspondente ao córrego da Estiva ou córrego do Brejo.

b) Com o distrito de Cruzália:

Começa na confluência do eixo do braço represado do córrego da Estiva ou córrego do Brejo, com o eixo represado do ribeirão Anhumas, segue por este último eixo e depois pelo ribeirão Anhumas até a foz do córrego Lajeado; daí vai em reta à cabeceira mais setentrional do córrego da Divisa, córrego esse, que contraverte com a água do Brejo ou córrego Lajeado, desce por aquele córrego até sua foz no ribeirão do Bugio.

c) Com o Município de Florínia:

Começa na foz do córrego da Divisa no ribeirão do Bugio, desce por este e depois pelo eixo do seu braço represado até cruzar com o eixo principal da Represa Capivara.

d) Com o Estado do Paraná:

Começa na confluência do eixo do braço correspondente ao ribeirão do Bugio, com o eixo principal da Represa Capivara, segue por este eixo até cruzar com o eixo do braço correspondente ao ribeirão Anhumas.

V - o de São Silvestre de Jacaré, com sede no bairro de São Silvestre e com o território pertencente ao Município de Jacaré, com as divisas:

a) Entre os Distritos de São Silvestre de Jacaré e Jacaré:

Começa na cabeceira do córrego do Barbosa no divisor Paraíba-Paratei; prossegue por este divisor até alcançar o divisor da margem direita do córrego da Fazenda Tanquinho; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego de Bom Jesus; sobe por este até o galho que contraverte com o córrego da Fazenda do Mota; alcança na contravertente a cabeceira do córrego da Fazenda do Mota, pelo qual desce até o rio Paraíba.

VI - o de Rechan, com sede no bairro de igual nome e com território pertencente ao Município de Itapetininga, com as divisas:

a) Entre os distritos de Rechan e o Distrito de Gramadinho:

Começa no ribeirão da Pescaria, na foz do córrego Mata do Pereira ou do Veado Pardo; sobe pelo ribeirão da Pescaria até a cabeceira de seu galho nororiental no espigão Paranapanema-Capivari; alcança na contravertente, a cabeceira mais ocidental do córrego do Areão, pelo qual desce até a sua foz no rio Capivari; sobe por este até a foz do córrego Vira Copos.

b) Entre o Distrito de Rechan e o Distrito de Itapetininga:

Começa no rio Capivari na foz do córrego Vira Copos; sobe por este e pelo seu galho da esquerda, até sua cabeceira mais setentrional, no divisor Capivari-Itapetininga; transpõe este divisor, em demanda da cabeceira sudocidental do ribeirão Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Itapetininga, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Corrupção.

c) Entre o Distrito de Rechan e o Município de Angatuba:

Começa na foz do ribeirão da Corrupção, no rio Itapetininga, pelo qual desce até a foz do córrego do Japão, sobe por este até sua cabeceira mais meridional; segue pelo contraforte fronteiro entre o córrego Monjolinho à direita, e os correios Japãozinho e do Pinhalzinho, à esquerda, até cruzar com o espigão Itapetininga-Paranapanema; prossegue por este espigão até a cabeceira norocidental do córrego Mata do Pereira ou do Veado Pardo, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão da Pescaria; desce por este ribeirão até sua foz no rio Paranapanema.

VII - o de Vila Xavier, com sede no bairro de igual nome e com o território pertencente ao Município de Araraquara, com as divisas:

a) Entre os Distritos de Vila Xavier e Araraquara:

Começa no eixo da FEPASA (antiga Estrada de Ferro Araraquara), no ponto de cruzamento com o leito do antigo ramal dos lenheiros; segue pelo leito da FEPASA (antiga Estrada de Ferro

Araraquara), até o eixo do leito da FEPASA (antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro); daí segue pelo eixo desta via ferrea até o marco do km 228, situado a aproximadamente 2 km, a NW da estação de Tamoio.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de maio de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira

Secretário da Justiça

Rubens Vaz da Costa

Secretário de Economia e Planejamento

Waldemar Lopes Ferraz

Secretário do Interior

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de maio de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível .II) Subst.

LEI N. 2.343, DE 14 DE MAIO DE 1980

Altera o Quadro Territorial - Administrativo do Estado, criando distritos

Retificações

Artigo 2.º -

I.

a) na 2.ª linha

onde se lê:

... .. na foz do rrego Areia Branca;

leia-se:

« -.. na foz do córrego Areia Branca;..... »

IV

b) na 4.ª - linha

onde se lê:

« Anhumas até a oz do córrego Lajeadinho;...

leia-se:

« Anhumas, até a foz do córrego Lageadinho;..

Na 6.ª linha

onde se lê:

« do Brejão ou órrego Lajeado,..... »

leia-se:

« do Brejão ou córrego Lajeado, »



Rechan

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Rechan é um distrito do município brasileiro de Itapetininga, que integra a Região Metropolitana de Sorocaba, no interior do estado de São Paulo^{[1][2]}.

Índice

História

- Estação Herval
- Estação Rechan: Tempos dourados e decadência
- Formação administrativa
- Pedido de emancipação

Geografia

- Localização
- Área territorial
- Clima
- Hidrografia
- Limites

Demografia

- População
- Composição étnica
- Religião
- Problemas sociais

Infraestrutura

- Educação
- Comunicações
- Rodovias e estradas

Administração

Economia

Lazer e cultura

Ver também

Referências

Ligações externas

Rechan

Distrito do Brasil



Localização

Estado São Paulo

Município Itapetininga

História

Criado em 14 de maio de 1980
(40 anos)

Características geográficas

Área total 250,990 km²

População total 4 772 hab.
(2010)

História

Estação Herval

Um dos fatores da fundação do distrito foi a inauguração de uma estação ferroviária da Estrada de Ferro Sorocabana no local em 16/10/1907. A estação foi inaugurada com o nome de Herval. Como consta o aviso no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 15 de outubro de 1907^[3]:

“ Faço público que, terça-feira, 15 do corrente, será entregue a esta companhia, pelo Governo do estado, o trecho de 54 kilometros do prolongamento de itararé, entre a estação Itapetininga e a de Engenheiro Hermillo. Dessa mesma data em diante será aberta ao tráfego de mercadorias, encomendas e passageiros a Estação Engenheiro Hermillo, situado no Kilometro 280 do referido ramal...”

A linha sairia de Itapetininga, passaria pela Estação Cesario, chegaria na Estação Herval e partiria a Estação Engenheiro Hermillo. No outro dia retornaria pelo mesmo trajeto.^[4]

Estação Rechan: Tempos dourados e decadência

Em 1910 mudou para o nome atual: Rechã (ou Rechan). O prédio que ainda está lá hoje parece ser o original. Depois de passar mais de vinte anos desativada, com a extinção dos trens de passageiros do ramal, em 1978, a estação foi restaurada e passou a receber o trem de passageiros Sorocaba-Apiáí, no final de 1997. Rechã é um distrito afastado de Itapetininga, e, embora esse trem somente passasse duas vezes por dia - uma vez à noite, por volta das 21h, e outra vez de manhã, às 9h - a estação estava sempre cheia de pessoas para ver o trem chegar, como há 100 anos. Em fins de fevereiro de 2001, a estação foi desativada de vez. Em agosto de 2002 estava tudo abandonado, toda aquela vida se perdeu. Atualmente, a estação serve como rodoviária, tendo também um bar, além de uma base dos correios. No galpão hoje existe uma escola de capoeira^[5].

Formação administrativa

- Distrito criado pela Lei nº 2.343 de 14/05/1980, com sede no bairro de igual nome e com território pertencente ao Município de Itapetininga^{[6][7]}.

Pedido de emancipação

O distrito tentou emancipar-se e ser transformado em município no ano de 1994, mas não obteve êxito.

Geografia

Localização

Está localizado a 42 km a oeste de Itapetininga, com acesso pela via Raposo Tavares SP-270, próximo ao município de Angatuba.

Área territorial

A área territorial do distrito é de 250,990 km²^[8].

Clima

O clima é quente e temperado cfa, em Rechan existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano. Mesmo o mês mais seco ainda assim tem muita pluviosidade. A temperatura média anual fica em torno 19,6 °C, com média mínima de 15,7 °C e a média máxima é de 22,8 °C. Seu índice pluviométrico anual é de 1 213 milímetros (mm).^[9]

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Temperatura máxima média (°C)	28,2	28,0	27,3	25,4	23,2	22,3	22,0	23,2	24,4	25,5	26,7	27,6	25,3
Temperatura média (°C)	22,8	22,8	21,9	19,9	17,3	16,2	15,7	17,2	18,6	20,0	21,2	22,1	19,6
Temperatura mínima média (°C)	17,4	17,6	16,6	14,4	11,4	10,1	9,5	11,2	12,8	14,5	15,8	16,6	13,9
Precipitação (mm)	191	180	134	59	65	54	40	41	65	130	97	157	1 213

Fonte: *Climate-Data.org*^[9]

Hidrografia

O distrito do Rechan é considerado um lugar prestigiado, pois fica entre o Rio Itapetininga e o Rio Capivari e ambos os rios fazem parte da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema^[10], por isso são alvo de diversos projetos ambientais referentes à proteção do Meio Ambiente.

O distrito faz parte também do Aquífero Tubarão, das rochas sedimentares do Grupo Itararé da Bacia do Paraná^[11].

Limites

- **Rechan e o distrito de Gramadinho** ^[12]:

Começa no ribeirão da Pescaria, na foz do córrego Mata do Pereira ou do Veado Pardo; sobe pelo ribeirão da Pescaria até a cabeceira de seu galho nororiental no espigão Paranapanema-Capivari; alcança na contra vertente, a cabeceira mais ocidental do córrego do Areão, pelo qual desce até a sua foz no rio Capivari; sobe por este até a foz do córrego Vira Copos.

- **Rechan e o município de Itapetininga** ^[12]:

Começa no rio Capivari na foz do córrego Vira Copos; sobe por este e pelo seu galho da esquerda, até sua cabeceira mais setentrional, no divisor Capivari-Itapetininga; transpõe este divisor, em demanda da cabeceira sudocidental do ribeirão Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Itapetininga, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Corrupção.

- **Rechan e o município de Angatuba** ^[12]:

Começa na foz do ribeirão da Corrupção, no rio Itapetininga, pelo qual desce até a foz do córrego do Japão, sobe por este até sua cabeceira mais meridional; segue pelo contraforte fronteiro entre o córrego Monjolinho à direita, e os córregos Japãozinho e do Pinhalzinho, à esquerda, até cruzar com o espigão Itapetininga-Paranapanema; prossegue por este espigão até a cabeceira norocidental do córrego Mata do Pereira ou do Veado Pardo, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão da Pescaria;

desce por este ribeirão até sua foz no rio Paranapanema.

Demografia

População

Censo Demográfico - 2010 ^[13]

População total: 4 772

- Urbana: 4 142
- Rural: 630
- Homens: 2 506 (52,51%)
- Mulheres: 2 266 (47,49%)
- Taxa de alfabetização: 92,60%

Crescimento populacional

Censo	Pop.	%±
<u>1991</u>	2 964	—
<u>2000</u>	3 569	20,4%
<u>2010</u>	4 772	33,7%

Composição étnica

Cor/Raça População

Branca	3 609
Negra	97
Parda	1 054
Amarela	12

Fonte: *Censo Demográfico 2010* ^[13]

Religião

Atualmente, a população do distrito é muito voltada à religião. As denominações religiosas com maior número de adeptos são:

- Igreja Universal do Reino de Deus
- Igreja Católica
- Congregação Cristã do Brasil
- Assembleia de Deus
- Igreja do Evangelho Quadrangular
- Testemunhas de Jeová

Problemas sociais

Como forma de minimizar os problemas sociais decorrentes do descaso do poder público, uma série de ações sociais são desempenhadas por moradores e apoiadores. A presença policial é mínima, insuficiente para o atendimento à população, refletindo uma caótica situação de Segurança Pública. A Saúde também enfrenta um problema sério, pois conta com um único posto de saúde, funcionando como ESF (Estratégia Saúde da Família, com a coordenação do enfº Fabio Luís Pereira) que opera em sua máxima potencialidade. Além disso, no início de 2015 houve grande aumento no número de casos de dengue no distrito. ^[14]

Infraestrutura

Educação

Na Educação, o Rechan possui uma creche, a EMEIF Profª Angelina G. da S. Martins e duas escolas, sendo elas a EE Profº Virgílio Silveira, destaque por realizar diversos trabalhos culturais junto à comunidade, principalmente voltados ao Meio Ambiente e a EMEF Julieta Rolim da Silva.

Comunicações

No setor de telefonia o distrito era atendido pela Telecomunicações de São Paulo (TELESP), que inaugurou a central telefônica utilizada até os dias atuais. Em 1998 esta empresa foi vendida para a Telefônica, que em 2012 adotou a marca Vivo para suas operações^[15].

Rodovias e estradas

O principal meio de ligação do distrito é pela Rodovia Raposo Tavares (SP-270) e conta com diversas estradas vicinais de ligação com outros bairros rurais de Itapetininga.

- **SP-270 Rodovia Raposo Tavares** *pavimentada*
- **Estrada Vicinal Carmine Barreti** (município de Angatuba) liga o distrito à SP-270.^[16] *pavimentada*
- **EM-468 José Francisco de Almeida** - liga o distrito com o bairro retiro, com início na ponte sobre o Rio Capivari e término na EM-50, com extensão de 21 km aproximadamente.^[17] *não pavimentada*
- **EM-354 Est. Fazendinha** (Granja Alvorada) - liga a vicinal José Francisco de Almeida ao Grupo Alvorada.^[18] *não pavimentada*
- **EM-454 José Francisco de Almeida** - liga o grupo alvorada ao bairro viracopos, tem 7 km de extensão.^[19] *não pavimentada*

Administração

O distrito do Rechan teve em sua história, quatro vereadores atuando na Câmara Municipal de Itapetininga:

- Gentil de Araujo (Araujo) - 1989/2000 ^[20]
- José Aristeu de Souza (Aristeu) - 2000/2004 ^[21]
- João Batista de Souza (Batista do Pimenta) - 2012/2020 ^[22]
- Sidnei Teixeira Barbosa (Sid do Rechã) - 2º Secretário 2012/2016 ^[23]

Economia

Desde a criação da estação Herval tem se notícia da vinda e ida de mercadorias no local. Na primeira e segunda década do séc. XX o italiano Cármine Barretti começava a operar no então vilarejo e a manufaturar o algodão da roça com uma pequena usina no local de beneficiamento. Também começou a envasilhar e vender água mineral da "Fonte Santa Amélia" denominada água mineral "Excelsior" ^[24]

Quase no mesmo período a família libanesa Macruz (Macruz e Comp.) começa a administrar a Fazenda Monte Verde com plantação de algodão e pecuária em sua propriedade. A família Macruz

Fazenda Monte Verde com plantação de algodão e pecuária em sua propriedade. A fazenda foi administrada até 1930 que por causa da crise de 1929 e a derrubada no preço do algodão foi

liquidada e passada para o banco.^{[25][26]} Posteriormente a fazenda foi adquirida por Vicente Langone que administrou até sua venda para a Nitro Química (Atual Grupo Votorantim).

Atualmente, o distrito abriga duas grandes empresas Rurais: a Citrosuco/Votorantim e o Grupo Alvorada, responsáveis por grande parte da geração de emprego no distrito, além de contar com empresas terceirizadas e serviços.

Lazer e cultura

Existem projetos sociais que são realizados pela Casa do Adolescente de Itapetininga, beneficiando diversas crianças e adolescentes. Possui também o Grupo de Capoeira Cordão de Ouro, que através da prática dessa tradicional expressão cultural, ensina as pessoas o que realmente é a cultura brasileira.

Ver também

- Lista de distritos de São Paulo (estado)
- Lista de municípios e distritos do estado de São Paulo por área
- Lista de municípios e distritos do estado de São Paulo por população (2010)

Referências

1. «Divisão Territorial do Brasil» (ftp://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/divisao_territorial/2015/). IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
2. «Municípios e Distritos do Estado de São Paulo» (http://www.igc.sp.gov.br/produtos/arquivos/municipios_e_distritos.pdf) (PDF). IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico
3. *Diário Oficial do Estado de SP, 15 de outubro de 1907, p. 2916. Assinado no dia 12 de outubro de 1907 por John M. Egan, superintendente. - Percival Farquhar & Hector Legru. Arrendatários*
4. Diário Oficial de Sp. «Diário oficial de Sp, 15 de outubro de 1907, p.2916» (https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2F1907%2Fdiario%2520oficial%2Foutubro%2F15%2Fpag_2916_9NGULFMT8R7M3e1BLLO4Q9US1PR.pdf&pagina=2916&data=15/10/1907&caderno=Di%C3%A1rio%20Oficial&paginaordenacao=102916) (PDF). Imprensa Oficial. Consultado em 30 de janeiro de 2019. Cópia arquivada (PDF) em 30 de janeiro de 2019 (https://web.archive.org/web/20190130134439/https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2F1907%2Fdiario%2520oficial%2Foutubro%2F15%2Fpag_2916_9NGULFMT8R7M3e1BLLO4Q9US1PR.pdf&pagina=2916&data=15%2F10%2F1907&caderno=Di%C3%A1rio%20Oficial&paginaordenacao=102916)
5. «Rechan -- Estações Ferroviárias do Estado de São Paulo» (<http://www.estacoesferroviarias.com.br/r/rechan.htm>). *www.estacoesferroviarias.com.br*. Consultado em 10 de fevereiro de 2021
6. «Relatório Normativo de 1979 e relação dos processos de emancipação na Comissão de Assuntos Municipais» (https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/1979/executivo/junho/22/pag_0079_25AFJLBB3G1AVe4L4OQUC08AV5N.pdf&pagina=79&data=22/06/1979&caderno=Executivo&paginaordenacao=100079) (PDF). Diário Oficial do Estado de São Paulo
7. «Lei nº 2.343, de 14/05/1980» (<https://www.al.sp.gov.br/norma/32148>). *www.al.sp.gov.br*. Consultado em 10 de dezembro de 2020
8. «Organização do território | IBGE» (<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio.html>). *www.ibge.gov.br*. Consultado em 3 de abril de 2021
9. «Clima: Rechan» (<https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/sao-paulo/rechan-880027/>). Climate-Data.org. Consultado em 26 de dezembro de 2015. Cópia arquivada em 29 de janeiro de 2019 (<https://web.archive.org/web/20190129222952/https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/sao-paulo/rechan-880027/>)

- 2019 (<https://web.archive.org/web/20190129222902/https://pt.climatic-data.org/rametrodata/sao-paulo/rechan-880027/>)
10. «Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema(UGRHI 14) 2016-2027» (<http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-ALPA/12024/relatorioalparevisaodezembrov5.pdf>) (PDF). CBH-ALPA. 31 de dezembro de 2016. Consultado em 16 de outubro de 2019
 11. «Qualidade das Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo» ^{eo} (<https://cetesb.sp.gov.br/aguas-subterraneas/wp-content/uploads/sites/13/2018/06/Qualidade-das-%C3%81guas-Subterr%C3%A2neas-no-Estado-de-S%C3%A3o-Paulo-Boletim-2017.pdf>) (PDF). CETESB. 2017. Consultado em 16 de outubro de 2019
 12. PL 160/1980-Comissão de Assuntos Municipais. «Lei nº 2.343, de 14/05/1980» (<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1980/lei-2343-14.05.1980.html>). Consultado em 9 de Novembro de 2015
 13. IBGE 2010. «Sidra - Censo Demográfico 2010» (https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=10&unidade=352230725#/E/1/P/1_2010/T/Q)
 14. G1. «Suspeitas de casos de dengue têm alta de 800% em janeiro deste ano» (<http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2015/02/suspeitas-de-casos-de-dengue-tem-alta-de-800-em-janeiro-deste-ano.html>). Consultado em 9 de Novembro de 2015
 15. «Área de atuação da Telesp em São Paulo» (https://web.archive.org/web/19980114175120/http://www.telesp.com.br:80/paginas/06_casasua/060202_operacional.htm). Página Oficial da Telesp (arquivada)
 16. G1 Itapetininga e Região (24 de outubro de 2014). «Má conservação de vicinal» (<http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2014/10/ma-conservacao-de-vicinal-gera-reclamacoes-em-itapetininga.html>). G1. Consultado em 18 de dezembro de 2019
 17. «Lei nº 4.822 Denominação PMI» (<https://www.legislacaodigital.com.br/Itapetininga-SP/LeisOrdinarias/4822/Arquivos/1>). legislacao digital. 5 de março de 2004. Consultado em 18 de dezembro de 2019
 18. «Requerimento 125/02 CMI» (<http://siave.camaraitapetininga.sp.gov.br/arquivo?ld=10347>). Câmara Municipal de Itapetininga. 15 de março de 2002. Consultado em 18 de dezembro de 2019
 19. «PI 21/02 -Denominação PMI» (<http://siave.camaraitapetininga.sp.gov.br/arquivo?ld=38325>). Prefeitura Municipal de Itapetininga. 11 de março de 2002. Consultado em 18 de dezembro de 2019
 20. Siave - Camara de Itapetininga. «Vereador Araujo» (<http://siave.camaraitapetininga.sp.gov.br/Veredores/ContagemProposituras/150>). Consultado em 30 de janeiro de 2019
 21. Siave - Camara de Itapetininga. «Vereador Aristeu de Souza» (<http://siave.camaraitapetininga.sp.gov.br/Veredores/ContagemProposituras/177>). Consultado em 30 de janeiro de 2019
 22. Camara de Itapetininga. «vereador Batista Pimenta» (<http://camaraitapetininga.sp.gov.br/vereador-607-joao-batista-de-souza-batista-do-pimenta>). Consultado em 9 de Novembro de 2015
 23. Camara de Itapetininga. «vereador Sidnei» (<http://camaraitapetininga.sp.gov.br/vereador-616-sidnei-teixeira-barbosa-sid-do-recha>). Consultado em 9 de Novembro de 2015
 24. Jhony Borges. «Da Itália, Cármine Barretti projeta o Distrito de Rechã» (<https://www.recha.online/post/da-it%C3%A1lia-c%C3%A1rmine-barretti-projeta-o-distrito-de-rech%C3%A3>). Rechã online. Consultado em 27 de dezembro de 2019
 25. Museu da Pessoa. «História de: Pioneirismo na cardiologia - Radi Macruz» (<https://www.museuda.pessoa.net/pt/conteudo/historia/pioneirismo-na-cardiologia-46041>). Museu da Pessoa. Consultado em 27 de dezembro de 2019. Cópia arquivada em 27 de dezembro de 2019 (<https://web.archive.org/web/20191227184515/https://www.museudapessoa.net/pt/conteudo/historia/pioneirismo-na-cardiologia-46041>)

26. Diário Oficial. «Falência de Macruz e comp.» (https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f1930%2fdiario%2520oficial%2fjaneiro%2f22%2fpag_0767_493SJHP9D2U3Ue5DNA24N6E04E5.pdf&pagina=767&data=22/01/1930&caderno=Di%C3%A1rio%20Oficial&paginaordenacao=100767) (PDF). Imprensa Oficial. Consultado em 27 de dezembro de 2019. Cópia arquivada (PDF) em 27 de dezembro de 2019 (https://web.archive.org/web/20191227185009/https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f1930%2fdiario%2520oficial%2fjaneiro%2f22%2fpag_0767_493SJHP9D2U3Ue5DNA24N6E04E5.pdf&pagina=767&data=22/01/1930&caderno=Di%C3%A1rio%20Oficial&paginaordenacao=100767).

Ligações externas

- [Fundação Seade - Histórico da Formação dos Municípios \(http://produtos.seade.gov.br/produtos/500anos/index.php?tip=hist\)](http://produtos.seade.gov.br/produtos/500anos/index.php?tip=hist)
- [Mapa \(IBGE\) \(https://geofp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_para_fins_de_levantamentos_e_statisticos/censo_demografico_2010/mapas_municipais_estatisticos/sp/\)](https://geofp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_para_fins_de_levantamentos_e_statisticos/censo_demografico_2010/mapas_municipais_estatisticos/sp/)

Obtida de "<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Rechan&oldid=60824162>"

Esta página foi editada pela última vez às 04h00min de 4 de abril de 2021.

Este texto é disponibilizado nos termos da licença Atribuição-Compartilhada 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0) da Creative Commons; pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as condições de utilização.